

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



Câmara Municipal de Campinorte - GO
Publicado em 16/03/22

Presidente

PORTARIA 16/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

Art. 02º: É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

Art. 03º - o valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado: em viagens para capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade (R\$ 250,00 duzentos e cinquenta reais) caso seja utilizado o veículo da Câmara.

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

I - Conceder ao vereador MURILO MATHEUS DA SILVA, da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária referente a viagem feita à Cidade de Goiânia/ Go, no dia 15 de março de 2022, a fim FAZER UMA REUNIAO NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL WAGNER CAMARGO NETO PARA TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICIPIO DE CAMPINORTE-GO, Conforme declaração de comparecimento e Foto em anexo.

Poder Legislativo de Campinorte

Câmara Municipal de Vereadores



II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tendo em vista que este vereador viajou em carro próprio, perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência aos 16 de março de 2022.

Itallo
ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES
Presidente da Câmara



Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



RECIBO

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de
R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente à portaria 016/2022.

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da presidência aos 16 de março de 2022

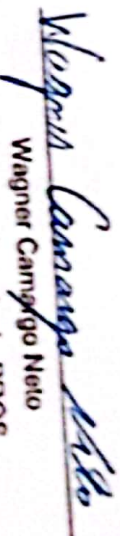

MURILLO MATHUEUS DA SILVA
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO



08/10/1963

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro a quem possa interessar, que o (a) Sr (a). MURILO MATHEUS DA SILVA, esteve em reunião neste Gabinete, no dia 15 de março de 2022, tratando de interesses do município.



Wagner Camargo Neto
Deputado Estadual - PROS

